



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1319/2009

O **DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno e o disposto na Resolução Administrativa Nº. 13/2004 de 08.07.2004,

R E S O L V E

CONCEDER Progressão Funcional, na forma prevista no art. 9º, §1º da Lei nº 11.416/2006, regulamentado através da Portaria Conjunta nº 1/2007, Anexo IV, ao servidor **FERNANDO ANTÔNIO FLOERING BELTRÃO DE CASTRO**, Técnico Judiciário, Área de Atividades: Administrativa, do Padrão 4 da Classe A para o Padrão 5 da mesma Classe, tendo em vista sua aprovação na Avaliação de Desempenho Funcional, com efeitos financeiros a partir de 29.11.2009.

Publique-se em B.I.

Maceió, 27 de novembro de 2009.

• **Original assinado**

SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência